



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 011 /2005, de 06 de abril de 2005.

*Dispõe sobre a qualificação de Equipe de Saúde Bucal/ESB, em Ponte Alta do Bom Jesus.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a qualificação da Equipe de Saúde Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

| MUNICÍPIO               | QUANTIDADE | MODALIDADE   |
|-------------------------|------------|--------------|
| Ponte Alta do Bom Jesus | 1ª ESB     | Modalidade I |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.

  
**Gismar Gomes**  
Presidente